



PORTARIA Nº 001/2021/CREF3/SC.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho, nomeação de funcionários, e outras disposições.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, X, ambos do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do Empregado Público, rescindir em 31/12/2020 o contrato de trabalho de Ricardo Hadime Coelho, matrícula nº 151, lotado no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Rescindir o contrato temporário das Jovens Aprendizizes: Samara Pereira, matrícula nº 194, em 18/12/2020; Ana Cristina de Oliveira, matrícula nº 188, em 21/12/2020, e Vitória Nazário Jeremias, matrícula nº 195, em 12/01/2021.

Art. 3º. Admitir por contrato temporário pelo período de 16 meses aos Jovens Aprendizizes: Jessica Silva Felipe, matrícula nº 204 em 11/01/2021, Maria Cecília Pinto Ares, matrícula nº 205, em 11/01/2021 e Juan Carlos da Silva Santos, matrícula nº 206, em 18/01/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2021.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.439, Pág. 23, terça-feira, 19 de janeiro de 2021.